



PORTARIA N. ° 18.815, DE 03/10/2022.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N. ° 2.898/ 2006 E A LEI N. ° 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias dos Servidores abaixo descritos, conforme Processo Eletrônico n. ° 23.794/2022:

SAMANTHA SELVATICI GOMES MOSCI  
MATRICULA 27.163  
Período Aquisitivo: 22/09/2020 a 21/09/2021  
Período de Férias: 17/10/2022 a 26/10/2022

JULIO SERGIO SEVERO BORGES  
MATRICULA 2950  
Período Aquisitivo: 22/06/2020 a 21/06/2021  
Período de Férias: 17/10/2022 a 31/10/2022

VALTEIR CAMPOS  
MATRICULA 2517  
Período Aquisitivo: 21/03/2020 a 20/03/2021  
Período de Férias: 02/10/2022 a 31/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

